

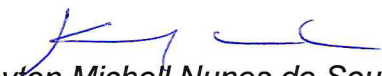


PORTARIA Nº 132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O *Diretor geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 20, de 16/01/2018 - GR - IF Sertão-PE, publicada no DOU de 17/01/2018, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores Sandberg Marcel Santos, matrícula SIAPE nº 2329744 e Danyel Mendes Nogueira Ramos, Siape nº 1811614 como fiscal de contrato, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Empresa Contratada | Número do Contrato | Objeto |
|--------------------------------------|--------------------|--|
| CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. | 08/2018 | Contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão eventual de certificação digital A3, e-CPF, com validade mínima de 3 (três) anos, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil e fornecimento e habilitação de dispositivo tipo token criptográfico USB, para armazenamento de certificado digital, para atender às necessidades do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada. |


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor geral do Campus Serra Talhada
Matrícula Siape nº 1157375